



**Avaliação Atuarial 2020
CODEMIGPrev**

Abril/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Objetivo	4
1.2. Aspectos legais.....	4
1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação.....	5
2. BASE CADASTRAL	5
2.1. Estatísticas.....	6
2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados.....	6
2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.....	6
2.1.3. Participantes Assistidos	6
3. PREMISSAS ATUARIAIS.....	7
3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais	8
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
4.1. Patrimônio de Cobertura	9
4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais	9
4.3. Fundos Previdenciais.....	10
4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano	10
5. CUSTO DO PLANO	11
6. PLANO DE CUSTEIO.....	11
6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos.....	12
6.1.1. Contribuição Normal.....	12
6.1.2. Contribuição Extraordinária Voluntária.....	12
6.1.3. Contribuição Extraordinária Eventual	12
6.1.4. Aporte Inicial	13
6.1.5. Contribuição de Administração	13
6.2. Custeio dos Patrocinadores	13
6.2.1. Contribuição Normal	13
6.2.2. Contribuição de Administração	13
6.3. Custeio de Assistidos	14
6.3.1. Contribuição Extraordinária Voluntária.....	14
6.3.2. Contribuição Extraordinária Eventual	14
6.3.3. Contribuição de Administração	14
6.4. Custeio Administrativo	14
7. CONCLUSÃO	15
Anexo – Tábuas Biométricas	17

1. INTRODUÇÃO

O Plano CODEMIGPrev, CNPB nº 2013.0016-65, é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, de acordo com o exposto na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Conforme determina a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, ao final de cada exercício, a Fundação Libertas deve providenciar a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

A avaliação atuarial é um estudo que tem por finalidade principal dimensionar o valor das provisões matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, assegurando-se a transparência, liquidez e equilíbrio financeiro-econômico do plano de benefícios.

Entende-se que o estudo é um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permite o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

Vale mencionar que, conforme Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, os planos de benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida - CD, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "*Benefício Definido*" do grupo de contas das provisões matemáticas, estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, para este exercício.

Não obstante à dispensa das Demonstrações Atuariais – DA do tipo Completa e da não obrigatoriedade de elaboração de um relatório de avaliação atuarial para o Plano CODEMIGPrev, como prática de controle interno e de governança, observado o teor da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, a Fundação Libertas elabora todos os estudos atuariais e relatórios para os planos de Contribuição Definida – CD, ora administrados.

Por fim, esta Avaliação Atuarial considerou o Plano de Benefícios, a modalidade dos seus benefícios e institutos, o cadastro de participantes, as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, o regime financeiro e o método de financiamento adotados nos compromissos do plano, bem como o plano de custeio vigente.

1.1. Objetivo

Este trabalho teve por finalidade estudar, elaborar e consolidar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, elaborada pela Gerência de Cadastro e Atuária – GECAT, da Fundação Libertas de Seguridade Social, referente ao Plano CODEMIGPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD¹, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2013.0016-65 e administrado pela Libertas.

1.2. Aspectos legais

O presente estudo observou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelo antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, bem como os demais instrumentos que regem a matéria.

As atividades desempenhadas apresentaram conformidade com as disposições da Lei Complementar nº. 108/2001², que dispõe sobre a relação entre as patrocinadoras de empresas públicas, sociedades de economia mista e o ente federativo e seus respectivos fundos de pensão e da Lei Complementar nº. 109/2001³, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi considerado o exposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, além de dispor sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Os estudos observaram, também, a Instrução Previc, nº 10, de 30/11/2018, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário, e a Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

¹ Conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18/11/2005.

² Revogou a Lei nº 8.020/1990, dispôs sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

³ Revogou a Lei 6.435/77, definiu regras gerais sobre a Previdência Complementar no Brasil.

Ainda, os estudos levaram em consideração o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, que dispõe que as EFPC's devem observar os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, e na Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe a respeito dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas EFPC's e demais normativos que regem a matéria.

1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação

Os registros das variáveis e parâmetros analisados nos estudos atuariais procederam de diversas fontes, dentre as quais vale apresentar:

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação Libertas vigente;
- Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de dezembro/2020;
- Os demonstrativos contábeis;
- A Nota Técnica Actuarial vigente, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais; e
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, observando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2020, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Actuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

2.1. Estatísticas

2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Quadro 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		Tempo de Empresa Médio (Meses)	Tempo de Contribuição (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	100	37,29	44,04	109,70	50,07	58,83	11.801,51	14,79
Feminino	69	33,27	40,02	98,28	51,76	58,31	11.747,23	18,29
TOTAL	169	35,65	42,40	105,04	50,76	58,62	11.79,35	16,22

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os ex-participantes e cancelados, com recursos financeiros no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Quadro 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio (Meses)	TC Médio (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	2	58,65	65,40	235,57	66,50	65,40	-	-
Feminino	3	56,06	62,81	378,93	69,67	64,39	-	1,58
TOTAL	5	57,10	63,85	321,59	68,40	64,79	-	0,95

2.1.3. Participantes Assistidos

Quadro 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Saldo de Conta Individual Médio	Idade Média
Pensão Por Morte	9	6.806,77	176.703,09	80,67
Aposentadoria Por Invalidez	4	2.614,80	298.858,87	63,14
Aposentadoria Normal	23	8.512,53	626.356,94	81,96
Aposentadoria Antecipada	-	-	-	-
TOTAL	36	7.430,79	477.554,80	79,54

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os assistidos com benefícios encerrados, falecidos e cancelados, com recursos remanescentes no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

3. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano ou para cálculo dos benefícios ou de Fundos Previdenciais.

No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, destacando-se que o custeio não é definido atuarialmente, as premissas atuariais são adotadas tão somente no cálculo do benefício por Prazo Indeterminado e abrangem as especificadas no **quadro 4**.

Quadro 4 – Premissas atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	GIM – 94 M&F	
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT – 49 M Agravada em 100%	
Tábua de Morbidez	Não aplicável	
Demográficas		
Composição Familiar	Não aplicável	
Entrada em Aposentadoria	Não aplicável	
Geração Futura de Novos Entrados	Não aplicável	
Rotatividade	Não aplicável	
Econômicas		
Inflação	Não aplicável	
Crescimento Real de Salários	Não aplicável	
Indexador Plano	Cotas do Plano	
Financeiras		
Taxa Real Anual de Juros	4,09% a.a.	

As premissas atuariais apresentadas foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pelo Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

- Taxa de Juros:
 - ✓ Proposição do Atuário: Correspondência GECAT CI/ATU/COR/005/2021, de 26/01/2021;
 - ✓ Diretoria Executiva: ATA da 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/02/2021;
 - ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16/02/2021;
 - ✓ Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 18/02/2021.

- Demais Hipóteses
 - ✓ Estudo específico: Relatório Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas 2020 CODEMIGPrev, de 17/10/2020, disponibilizado pela Correspondência GECAT CI/ATU/COR/042/2020, de 26/11/2020;
 - ✓ Diretoria Executiva: ATA da 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 01/12/2020;
 - ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15/12/2020;
 - ✓ Conselho Deliberativo: ATA da 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17/12/2020.

Por sua vez as premissas apresentadas são passíveis de ajustes futuros, de acordo com os estudos de adequação e cenários macroeconômicos das avaliações subsequentes.

3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

No caso do Plano CODEMIGPrev, os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização, que financia gradativamente o custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante.

Por ser o Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual/Financeira, dado que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de acesso ao benefício.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

Assim, tem-se que o Custo Normal é o valor estimado das contribuições dos participantes e da patrocinadora definidas para o próximo exercício e o Passivo Actuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado de cada participante e assistidos.

A **tabela 1** resume para cada benefício e instituto oferecido pelo Plano a modalidade em que estão estruturados, o Regime Financeiro e o Método Atuarial.

Tabela 1 – Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios e Institutos	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício decorrente da Opção Pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Patrimônio de Cobertura

A **tabela 2** apresenta a apuração do Patrimônio de Cobertura do Plano, na data da avaliação atuarial, o qual faz frente às provisões matemáticas do Plano.

Tabela 2 – Patrimônio de Cobertura

Descrição	Base 31/12/2019	Base 31/12/2020
Passivo total	41.918.435	45.595.159
Exigível operacional	322.866	333.472
Exigível contingencial	12.740	13.402
Patrimônio Social	41.582.829	45.248.285
Patrimônio de Cobertura	41.077.233	44.725.005
Fundos	505.596	523.080
Fundo Previdencial	241.211	274.410
Fundo Administrativo	244.615	225.432
Fundo dos Investimentos	19.770	23.438

4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, representam as obrigações do Plano, respectivamente, com os assistidos e participantes, representadas na totalidade dos Saldos de Conta Individuais. Na **tabela 3** são apresentados os

resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente àquelas apuradas na Avaliação Atuarial do exercício anterior.

Tabela 3 - Provisões Matemáticas

Descrição	Avaliação de 31/12/2019	Avaliação de 31/12/2020
Provisões Matemáticas	41.077.233	44.725.005
Benefícios Concedidos	20.329.022	17.488.548
<i>Saldo de Contas – Assistidos</i>	<i>20.329.022</i>	<i>17.488.548</i>
Benefícios a Conceder	20.748.211	27.236.457
<i>Saldo de Contas – Patrocinadora</i>	<i>9.807.475</i>	<i>13.000.023</i>
<i>Saldo de Contas – Participante</i>	<i>10.940.736</i>	<i>14.236.434</i>

4.3. Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de 31/12/2020, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes – CDE e o Fundo Previdencial de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo estes no montante de R\$ 59,28 e R\$ 274.350,93, respectivamente.

O Fundo Previdencial de Destinação de Excedente é constituído pelo quantitativo de cotas devido a sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias.

Já o Fundo Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, é constituído pelo crédito da Conta de Sobras de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo o saldo deste Fundo destinado com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, observando que estes recursos poderão ser destinados, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e económico-financeiro, ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais da Patrocinadora, bem como para a Conta Individual do Participante – CIP, Conta Identificada da Patrocinadora – CPI e à Conta Identificada de Benefício – CIB, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, aos Participantes Fundadores, aos Assistidos e à Patrocinadora.

4.4. Situação Económico-Financeira do Plano

Com o intuito de avaliar a adequação ou a suficiência do Património de Cobertura do Plano frente aos compromissos/obrigações por ele assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, no **quadro 5** é apresentado o Resultado Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial.

Quadro 5 - Resultado

Descrição	Valor
Patrimônio de Cobertura	44.725.005
Provisões Matemáticas	44.725.005
Equilíbrio Técnico	0,00

Dado que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, inexistindo benefícios avaliados atuarialmente, não foi apresentado déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio financeiro.

5. CUSTO DO PLANO

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2019 apresentou o valor de R\$ 4.582.332,01 e em 2020, R\$ 5.259.695,97. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

6. PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo⁴ da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico GECAT CI/ATU/07/2021, são registradas as regras de custeio, a partir de 01/04/2021, tomando-se como base o expresso no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

⁴ Ofício Code 015/2019.

6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

6.1.1. Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2021)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
Participantes*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando em 0,5% (meio por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro**.	De 3,00% a 10,00%	De 3,00% a 10,00%
Participantes Autopatrocinados*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* Serão descontados da Contribuição Normal o montante correspondente à Contribuição de Risco, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, sendo este determinado pela Seguradora, assim como a Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual, atuarialmente calculado, ao valor das contribuições vertidas para o Plano.

** O Participante pode alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro, no entanto sua efetivação será no mês de janeiro do ano subsequente e válido até o respectivo mês de dezembro.

6.1.2. Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP (Unidade de Referência do Plano), a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, sendo creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

6.1.3. Contribuição Extraordinária Eventual

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URP, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIP, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

6.1.4. Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante, é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

6.1.5. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração, é de caráter obrigatório, com a finalidade de suprir o Custeio Administrativo do CODEMIGPREV, apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes e Assistidos, de forma paritária, sendo creditada na Conta de Custeio Administrativo - CCA.

O Participante Autopatrocinado deverá verter tanto as parcelas de sua responsabilidade quanto às de responsabilidade da Patrocinadora.

6.2. Custeio dos Patrocinadores

6.2.1. Contribuição Normal

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante, na forma do subitem 6.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial e pelo Participante Fundador Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Normal será deduzida a parcela de Administração, em função da Taxa de Carregamento Administrativa.

6.2.2. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração da Patrocinadora é de caráter obrigatório, com a finalidade de suprir o Custeio Administrativo do Plano, apurada mensalmente na forma

definida no Plano de Custeio, de forma paritária ao Participante e Assistido, devendo ser creditada na Conta de Custeio Administrativo – CCA.

A taxa relativa à contribuição para o custeio das despesas administrativas deverá, também, ser aplicada sobre os valores vertidos ao Plano referente a Multas e Atualizações Monetárias de responsabilidade da Patrocinadora.

6.3. Custeio de Assistidos

6.3.1. Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual de Benefício (CIB), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

6.3.2. Contribuição Extraordinária Eventual

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URP, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIB, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

6.3.3. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração do Assistido, considerando-se o Aposentado e o Pensionista, de caráter obrigatório, em moeda corrente nacional, é apurada mediante aplicação de um percentual, fixado em Plano de Custeio, incidente sobre os valores dos benefícios percebidos pelos Assistidos, com base na Avaliação Atuarial anual, ou outra eventual.

6.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano CODEMIGPrev monta o valor de R\$ 317.982,82, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2021, para este Plano no montante de R\$ 49.193.844,77, a vigorar para o Plano de Custeio de 2021, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada¹ (até março/21)	Taxa Aplicada¹ (a partir de abril/21)
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade do Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimos ²	0,1100%	0,1500%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6301%	0,6223%

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimos para os Participantes deste Plano.

Para o Participante Remido, o custeio das despesas administrativas deverá ser deduzido da CIP e da Conta Identificada de Patrocinadora (CPI) na forma de parcela única, em montante equivalente às Contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, aquelas de sua responsabilidade, com base no número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então (deduzido da CIP), adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária (deduzido da CPI), utilizando para tanto, o valor da contribuição realizada no último mês com contribuição integral ao Plano, antes da Data de Opção. O valor relativo ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, será reincorporado à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

7. CONCLUSÃO

A presente Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, do Plano CODEMIGPrev, CNPB nº 2013.0016-65, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, está fundamentada na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e demais normativos vigentes.

Do comparativo entre as provisões matemáticas de R\$ 44.725.005, com o patrimônio de cobertura, no valor de R\$ 44.725.005, tem-se que o Plano CODEMIGPrev se encontra em equilíbrio.

Reforça-se que nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, haja vista que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de contas, mantidos atualizados mensalmente pela variação da cota patrimonial do Plano.

Por sua vez, deverá ser aplicado a partir de abril de 2021 o Plano de Custeio, devidamente aprovado, o qual prevê o recolhimento de contribuições e receitas administrativas.

A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em 2020, a qual resultou em um percentual positivo de 6,59%, sendo seu efeito distribuído para o Plano.

Por fim, conclui-se que a situação econômico-financeira do Plano é equilibrada.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Leandro Nicolau Lima

Responsável Técnico Atuarial
Gerente de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 1.488

Lucas Souza Vinti de Andrade

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Bruno Segnorini de Moura

Coordenador de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lara Soares Menezes

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 3.188

Anexo – Tábuas Biométricas

Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 49 Masculina Agravada 100%

Idade	AT 49 M A100%
1	0,00808
2	0,00316
3	0,001774
4	0,00143
5	0,001254
6	0,001132
7	0,001052
8	0,001
9	0,000974
10	0,000964
11	0,000966
12	0,000984
13	0,001004
14	0,001024
15	0,001048
16	0,001074
17	0,001102
18	0,001134
19	0,001168
20	0,001206
21	0,001248
22	0,001296
23	0,001348
24	0,001404
25	0,001466
26	0,001536
27	0,001612
28	0,001698
29	0,001792
30	0,001894
31	0,002008
32	0,002134
33	0,002272
34	0,002426
35	0,002594
36	0,002782
37	0,002988
38	0,003214
39	0,003466
40	0,003744

Idade	AT 49 M A100%
41	0,00444
42	0,004962
43	0,005608
44	0,006374
45	0,00725
46	0,008232
47	0,009314
48	0,010492
49	0,01176
50	0,013114
51	0,014554
52	0,016076
53	0,01768
54	0,019364
55	0,02113
56	0,022982
57	0,02492
58	0,026952
59	0,029084
60	0,031324
61	0,033738
62	0,036398
63	0,039332
64	0,042566
65	0,046132
66	0,05006
67	0,054386
68	0,059154
69	0,064404
70	0,070184
71	0,076544
72	0,083542
73	0,09124
74	0,099704
75	0,109002
76	0,119218
77	0,130432
78	0,142736
79	0,156226
80	0,171006

Idade	AT 49 M A100%
81	0,187186
82	0,204886
83	0,224226
84	0,245338
85	0,268356
86	0,293418
87	0,320666
88	0,350248
89	0,382302
90	0,41697
91	0,454384
92	0,494664
93	0,53792
94	0,584236
95	0,633668
96	0,686244
97	0,741946
98	0,800704
99	0,862398
100	0,92683
101	0,99374
102	1
103	1
104	1
105	1
106	1
107	1
108	1
109	1
110	1
111	1
112	1
113	1
114	1
115	1
116	1
117	1
118	1
119	1
120	1

Tábua de Mortalidade Geral – GIM 94 M&F

Idade	GIM 94 M&F	
	Homens	Mulheres
1	0,000113	0,000059
2	0,000113	0,000059
3	0,000113	0,000059
4	0,000113	0,000059
5	0,000113	0,000059
6	0,000113	0,000059
7	0,000113	0,000059
8	0,000113	0,000059
9	0,000113	0,000059
10	0,000113	0,000059
11	0,000113	0,000059
12	0,000113	0,000059
13	0,000114	0,000059
14	0,000133	0,000059
15	0,000175	0,000068
16	0,000235	0,000085
17	0,000309	0,00011
18	0,000385	0,00011
19	0,000447	0,00011
20	0,000511	0,000111
21	0,000617	0,000111
22	0,000777	0,000111
23	0,000786	0,000112
24	0,000795	0,000112
25	0,000804	0,000112
26	0,000813	0,000112
27	0,000814	0,000113
28	0,000832	0,000118
29	0,000863	0,000143
30	0,000894	0,000202
31	0,000934	0,000297
32	0,000994	0,000357
33	0,001063	0,000386
34	0,001109	0,000404
35	0,001112	0,000425
36	0,001115	0,000449
37	0,001118	0,000475
38	0,001121	0,000507
39	0,001145	0,000553
40	0,00128	0,000713

Idade	GIM 94 M&F	
	Homens	Mulheres
41	0,001394	0,00079
42	0,001521	0,000857
43	0,001676	0,000929
44	0,001864	0,001018
45	0,002039	0,001117
46	0,002201	0,001177
47	0,002356	0,001202
48	0,002516	0,001212
49	0,002677	0,001231
50	0,002831	0,001266
51	0,003016	0,001324
52	0,003258	0,001403
53	0,003555	0,001491
54	0,0039	0,001581
55	0,004274	0,00167
56	0,004676	0,001766
57	0,005065	0,001866
58	0,005422	0,001958
59	0,005755	0,00206
60	0,006102	0,002199
61	0,006496	0,002383
62	0,006971	0,002605
63	0,007557	0,002885
64	0,008293	0,003237
65	0,009178	0,003661
66	0,010137	0,004141
67	0,011123	0,004637
68	0,012169	0,005146
69	0,013316	0,005698
70	0,014649	0,006302
71	0,016198	0,006994
72	0,018056	0,007848
73	0,020216	0,00889
74	0,022646	0,010096
75	0,025415	0,011504
76	0,028511	0,0132
77	0,031762	0,015135
78	0,03547	0,017388
79	0,03977	0,020117
80	0,044321	0,023237

Idade	GIM 94 M&F	
	Homens	Mulheres
81	0,04923	0,02674
82	0,05454	0,030737
83	0,060227	0,035271
84	0,066281	0,040263
85	0,072418	0,045997
86	0,078658	0,052428
87	0,085141	0,059507
88	0,091502	0,067171
89	0,098056	0,075313
90	0,104216	0,083869
91	0,11001	0,092315
92	0,115695	0,100693
93	0,121466	0,1089
94	0,127386	0,116909
95	0,133438	0,124725
96	0,13958	0,132466
97	0,145758	0,140118
98	0,151914	0,147629
99	0,158012	0,154934
100	0,164479	0,163311
101	0,170732	0,171514
102	0,17674	0,179486
103	0,182474	0,187179
104	0,187907	0,194544
105	0,193017	0,20154
106	0,197785	0,208129
107	0,202193	0,214281
108	0,206228	0,219967
109	0,209878	0,225167
110	1	1
111	1	1
112	1	1
113	1	1
114	1	1
115	1	1
116	1	1
117	1	1
118	1	1
119	1	1
120	1	1

Relatório Atuarial CODEMIGPrev 2020 pdf

Código do documento a9e6c6e5-625b-41cb-be87-38450f11f025



Assinaturas

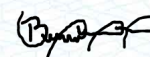


Leandro Nicolau do Carmo Lima
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Leandro Nicolau do Carmo Lima



Bruno Segnorini de Moura
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti



Lara Soares Menezes
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lara Soares Menezes

Eventos do documento

28 Apr 2021, 16:25:53

Documento número a9e6c6e5-625b-41cb-be87-38450f11f025 **criado** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email :lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-28T16:25:53-03:00

28 Apr 2021, 16:26:06

Lista de assinatura **iniciada** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-28T16:26:06-03:00

28 Apr 2021, 16:26:11

LARA SOARES MENEZES **Assinou** (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88) - Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 1190) - Documento de identificação informado: 108.466.866-19 - DATE_ATOM: 2021-04-28T16:26:11-03:00

28 Apr 2021, 19:24:00

LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA **Assinou** (Conta b0cd2181-2805-4c3b-96c1-f0c3e18e550c) - Email: leandro.lima@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 44548) - [Geolocalização: -19.9213666 -43.93413150000001](#) - Documento de identificação informado: 013.309.206-27 - DATE_ATOM: 2021-04-28T19:24:00-03:00

29 Apr 2021, 10:00:21

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (Conta 1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 2404) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM: 2021-04-29T10:00:21-03:00

29 Apr 2021, 10:15:24

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.206.255.201 (baceffc9.virtua.com.br porta: 43150) - [Geolocalização: -19.8971402 -43.998024699999995](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM: 2021-04-29T10:15:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5591874ccd06155a993b7139623d7d20ac479b247ab33628064965eeb2297a1

(SHA512):5b26bc2ceab2c91ff12c4aea808aaa218627bc5ecc55ea7ca92aee5d3226ac150b366b5515ab332adbd2e83bed8c15c31268a3b21b50d22186089071d47a504a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign